



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 068/2025

Assegura assistência domiciliar por equipe multidisciplinar a pacientes acamados no município de Manacapuru e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

### LEI MUNICIPAL

**Art. 1º** - Fica assegurado o direito à assistência domiciliar por equipe multidisciplinar a todos os pacientes acamados residentes no Município de Manacapuru, com a finalidade de garantir atendimento à saúde de forma humanizada, contínua e integral.

**Art. 2º** - A assistência domiciliar de que trata esta Lei será realizada por equipe composta por, no mínimo, profissionais das áreas de medicina, enfermagem, fisioterapia, serviço social e psicologia, podendo incluir outros profissionais conforme a necessidade de cada paciente.

**Art. 3º** - O acesso ao serviço se dará mediante avaliação médica ou indicação de unidade básica de saúde, hospital municipal ou demais serviços públicos de saúde do município, mediante comprovação da condição de acamado.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela regulamentação, organização e execução do serviço de assistência domiciliar, bem como pela designação e capacitação das equipes multidisciplinares.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de abril de 2025.

Ver. FELIPE MEDEIROS SILVA



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Apresento a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa assegurar assistência domiciliar por equipe multidisciplinar a todos os pacientes acamados do município de Manacapuru.

Muitas famílias enfrentam dificuldades no cuidado de entes queridos que se encontram acamados, sem condições de deslocamento até as unidades de saúde. A assistência domiciliar representa não apenas conforto e dignidade para o paciente, mas também mais eficiência ao sistema de saúde, ao evitar hospitalizações prolongadas e desnecessárias.

O atendimento domiciliar por equipe multidisciplinar garante que as necessidades médicas, físicas, sociais e emocionais dos pacientes sejam atendidas de forma integrada, respeitando sua individualidade e proporcionando melhor qualidade de vida.

Trata-se de uma medida de responsabilidade social, solidariedade e valorização da vida.  
Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de abril de 2025.

Ver. FELLipe MEDEIROS SILVA

